



Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos



LEI Nº 017/94

SÚMULA: Altera a denominação da Estrada Municipal Artur Bernardes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Estrada Municipal Artur Bernardes passa a denominar-se "Estrada Municipal MIGUEL DELATESTA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Vila Alta, aos 17 dias de maio de 1994.


DAYZE MEYRE JARDIM
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM _____/_____/_____

EDIÇÃO N.º _____